



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.529 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

12 de dezembro de 2023 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura  
Municipal de Seropédica

### PORTARIA N.º 0547 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SILVANE MARIANA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula n.º 0461, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.555 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco) dias para fins de aposentadoria**, conforme processo n.º 14674/2023, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



### EDITAL N.º 02/2023 BIÊNIO 2024-2025 - SMES

### HOMOLOGAÇÃO FINAL

### DA ELEIÇÃO DE GESTORES GERAIS E ADJUNTOS

O Prefeito Lucas Dutra dos Santos, no uso das competências que lhes são conferidas, e por meio da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica-RJ, representada pelo Secretário Prof. Marciel Falcão Pequeno resolve, por meio do presente instrumento, HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, junto à Comissão Eleitoral Central no prazo estabelecido em Edital.

#### CRAF EULÁLIA CARDOSO DE FIGUEIREDO

|               |   |
|---------------|---|
| CHAPA UNICA   |   |
| ELEITA        |   |
| Gestora Geral | Inês Michele Brandão Silveira de Jesus Oliveira |

#### CMEI ALCINO DA SILVA LIMA

|               |                          |
|---------------|--------------------------|
| CHAPA UNICA   |                          |
| ELEITA        |                          |
| Gestora Geral | Shirlene Fernandes Silva |

#### CMEI ALCIONE GENOVÉZ

|               |                               |
|---------------|-------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                               |
| ELEITA        |                               |
| Gestora Geral | Jéssica Ribeiro Barbosa Souza |

#### CMEI ALICE DE SOUZA BRUNO

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| CHAPA UNICA   |                           |
| ELEITA        |                           |
| Gestora Geral | Renata Martins dos Santos |

#### CMEI PROFº HEMETERIO FERNANDES DO REGO

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| CHAPA UNICA   |                             |
| ELEITA        |                             |
| Gestora Geral | Vilma Alves de Lima Freitas |

#### CMEI JURACY FIGUEIRA FERREIRA

|               |   |
|---------------|---|
| CHAPA UNICA   |   |
| ELEITA        |   |
| Gestora Geral | Gabriela Marques da Cunha Ramos Freitas |

#### CMEI JOSÉ ALBERTINO DOS SANTOS

|               |   |
|---------------|---|
| CHAPA UNICA   |   |
| ELEITA        |   |
| Gestora Geral | Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento |

#### CMEI IRENE ALBUQUERQUE DA SILVA

|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                       |
| ELEITA        |                                       |
| Gestora Geral | Thayene Naara da Silva Carvalho Cotta |

#### ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA COLETIVO SANTA ALICE

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                     |
| ELEITA        |                                     |
| Gestora Geral | Gláucia Aparecida de Jesus Domingos |

#### ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA FRANCISCO RODRIGUES CABRAL

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                   |
| ELEITA        |                                   |
| Gestora Geral | Redijane Aparecida Vidalo Martins |

#### ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA OLAVO BILAC

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| CHAPA UNICA     |                                    |
| ELEITA          |                                    |
| Gestora Geral   | Isis Christina Tavares da Silva    |
| Gestora Adjunta | Karen Christina de Almeida Batista |

#### ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROF. PAULO DE ASSIS RIBEIRO

|               |                                |
|---------------|--------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                |
| ELEITA        |                                |
| Gestora Geral | Marta de Souza Mendes da Silva |

#### ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA GILSON SILVA

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| CHAPA UNICA     |                                      |
| ELEITA          |                                      |
| Gestora Geral   | Marcia da Silva Borges Cabral        |
| Gestora Adjunta | Luciana Santana da Silva de Oliveira |

#### ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ABREU

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| CHAPA UNICA     |                                 |
| ELEITA          |                                 |
| Gestora Geral   | Andréia Lima de Brito Fernandes |
| Gestora Adjunta | Andrea Gouveia                  |

#### ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE BRITO

|               |                         |
|---------------|-------------------------|
| CHAPA UNICA   |                         |
| ELEITA        |                         |
| Gestora Geral | Edilene Mendes de Sousa |

#### ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LEITE DE BRITO

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| CHAPA UNICA   |                             |
| ELEITA        |                             |
| Gestora Geral | Elisângela Lomeu de Miranda |



## ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ARAÚJO DANTAS

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                   |
| ELEITA        |                                   |
| Gestora Geral | Aparecida Cordeiro Barros Navarro |

## ESCOLA MUNICIPAL MANOELINO DA SILVA CABRAL

|               |              |
|---------------|--------------|
| CHAPA UNICA   |              |
| ELEITA        |              |
| Gestora Geral | Selma Polati |

## ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARCHANJA DE FARIAS

|               |  |
|---------------|--|
| CHAPA UNICA   |  |
| ELEITA        |  |
| Gestora Geral | Marilene Nívia Procópio Cristovão da Silva |

## ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA DE SOUZA

|               |                      |
|---------------|----------------------|
| CHAPA UNICA   |                      |
| ELEITA        |                      |
| Gestora Geral | Ellen Costa de Moura |

## ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH

|              |                                   |
|--------------|-----------------------------------|
| CHAPA UNICA  |                                   |
| ELEITO       |                                   |
| Gestor Geral | Anderson Miguel dos Santos da Paz |

## ESCOLA MUNICIPAL PANARO FIGUEIRA

|                 |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
| CHAPA UNICA     |                                    |
| ELEITO          |                                    |
| Gestor Geral    | Mario Felipe Lorefice de Lima      |
| Gestora Adjunta | Daniele Guimarães de Paula Azevedo |

## ESCOLA MUNICIPAL PASTOR GERSON FERREIRA DA COSTA

|                 |                                  |
|-----------------|----------------------------------|
| CHAPA UNICA     |                                  |
| ELEITA          |                                  |
| Gestora Geral   | Nilza Helena Rodrigues Salles    |
| Gestora Adjunta | Antônia Lúcia Gonçalves Ferreira |

## ESCOLA MUNICIPAL NELSON FERNANDES NUNES

|                |                                       |
|----------------|---------------------------------------|
| CHAPA UNICA    |                                       |
| ELEITA         |                                       |
| Gestora Geral  | Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo |
| Gestor Adjunto | Mauro Augusto Morie Vieira Costa      |

## ESCOLA MUNICIPAL PROFª LÍGIA ROSA GONÇALVES FERREIRA

|               |                                  |
|---------------|----------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                  |
| ELEITA        |                                  |
| Gestora Geral | Luana Francisca Gomes dos Santos |

## ESCOLA MUNICIPAL PROFª RACY RIBEIRO MORANDI

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                   |
| ELEITA        |                                   |
| Gestora Geral | Mônica Patrícia Ferreira de Souza |

## ESCOLA MUNICIPAL RONALDCALLEGÁRIO

|               |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                    |
| ELEITA        |                                    |
| Gestora Geral | Váleria Cristina Batista Gonçalves |

## CAIC - PAULO DACORSO FILHO

|               |                                   |
|---------------|-----------------------------------|
| CHAPA UNICA   |                                   |
| ELEITA        |                                   |
| Gestora Geral | Jacqueline das Chagas Mascarenhas |

## ESCOLA MUNICIPAL PROMOTOR DE JUSTIÇA DRº ANDRÉ LUIZ M.M. PERES

|               |                          |
|---------------|--------------------------|
| CHAPA UNICA   |                          |
| ELEITA        |                          |
| Gestora Geral | Líliá Ferreira de Castro |

## ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CLAUDIO BARANDA




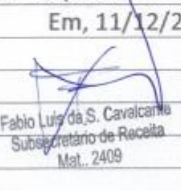
|               |                        |
|---------------|------------------------|
| CHAPA UNICA   |                        |
| ELEITA        |                        |
| Gestora Geral | Marilúcia Moraes Lopes |



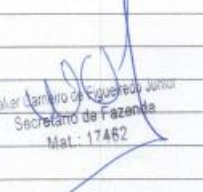

Seropédica, 11 de dezembro de 2023.

---

 Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

|   |  |  |
|---|--|--|
|    | Estado do Rio de Janeiro<br>Prefeitura Municipal de Seropédica |   |
| <b>Folha de Informações</b>   |  |  |
| Processo nº 5833/2012 (Apenso ao Processo 07826/2016 e 5426/2023)   |  | Folhas 201   |
| <b>A Secretaria de Governo</b>  |  |  |
| Acato o parecer no Processo 5426/2023 a folhas 200, e DEFIRO, o cancelamento das inscrições, bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e também o cancelamento das suas respectivas CDA's procedido pelo Diretor de Dívida Ativa relacionadas as folhas 191 à 199. |  |  |
| Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  |  |  |
| Em, 11/12/2023.   |  |  |
| <br>Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior<br>Secretário de Fazenda<br>Mat.: 17462   |  | <br>Fabio Luis de S. Cavalcante<br>Subsecretário de Receita<br>Mat.: 2409 |

|   |  |  |
|---|--|--|
|    | Estado do Rio de Janeiro<br>Prefeitura Municipal de Seropédica |   |
| <b>Folha de Informações</b>   |  |  |
| Processo nº 8346/2023   |  | Folhas 109   |
| <b>A Secretaria de Governo</b>  |  |  |
| Acato o parecer no Processo 8346/2023 a folhas 107, e DEFIRO, após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, a atualização dos valores do IPTU e da Coleta de Lixo dos exercícios de 2006 à 2022 das inscrições nº 33807, 33100, 33897, 41299, 34571, 37876 e 32693, além de cancelamento das suas respectivas CDA's. |  |  |
| Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  |  |  |
| Em, 11/12/2023.   |  |  |
| <br>Ivallier Carneiro de Figueiredo Junior<br>Secretário de Fazenda<br>Mat.: 17462   |  | <br>Fabio Luis de S. Cavalcante<br>Subsecretário de Receita<br>Mat.: 2409 |

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01565 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art.96 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidora (o), **ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula **0785**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte, **30 (trinta) dias de Licença Acompanhamento** de sua mãe, de acordo com o Art. 96, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/11/2023 a 27/12/2023** conforme Processo n.º. 13603/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Mat. 1703-PMS

*apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

A inércia da GMB Comércio e Serviços LTDA impõe a decadência ao direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, conforme artigo 4º, XX da Lei 10.520/2002.

*“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;”*

Todavia, conforme já esclarecido ao Tribunal de Contas, a despeito de ter exaurido o prazo decadencial, ao compulsar o processo **observei que o objeto do futuro contrato não integra o objeto social da sociedade empresária declarada vencedora do certame.**

Nessa toada, considerando que o certame ainda não foi homologado, e o vício insuscetível de ser sanado, a nulidade do certame se impõe, com esteio na Súmula 473 do STF.

Porém, a nulidade não poderia ser precedida do contraditório e da ampla defesa.

Assim, em homenagem as garantias constitucionais e aos princípios que norteiam a atuação do gestor público, a sociedade empresária declarada vencedora do certame foi notificada para se manifestar sobre os fatos pontuados pela GMB Comércio e Serviços LTDA.

A despeito de notificada, a licitante declarada vencedora não apresentou impugnação/defesa.

Diante do exposto, com esteio na súmula 473 do STF e nos princípios que norteiam a atuação do gestor público, anulo o pregão presencial n.º. 035/2023, inclusive as decisões administrativas que declarou a vencedora do certame e que lhe adjudicou o objeto.

Por fim, determino a remessa do processo para secretaria de governo, a fim de que seja providenciada a publicação da decisão administrativa exarada.

Notifique-se, ainda, a SALUTE Comércio e Serviços e Representações LTDA.

Seropédica, 11 de dezembro de 2023.

Ana Paula de Oliveira  
Pregoeira

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Processo 5127/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Conforme ofício encartado ao caderno processual, e exarado pela Corte de Contas, a sociedade empresária GMB Comércio e Serviços LTDA ingressou com uma representação, por meio da qual suscitou supostas irregularidades no pregão presencial n.º. 035/CPL/2023, alegando ter sido descredenciada em razão de exigência ilegal, e que teria sido declarada vencedora do certame pessoa jurídica que não possui objeto social adequado ao serviço pretendido pela Administração Pública.

O motivo do descredenciamento da GMB Comércio e Serviços foi a inobservância da regra prevista no item 4.I do edital.

A representante não impugnou a decisão administrativa que redundou no seu descredenciamento, resultando a preclusão administrativa.

No mesmo sentido, embora a regra constante no edital tenha sido alvejada pela GMB Comércio e Serviços LTDA naquela representação apresentada ao Tribunal de Contas, inequívoco que, a despeito de regularmente publicado, o edital não foi impugnado.

Portanto, exaurido o prazo impugnativo, não deveria sequer ser permitido eventuais questionamentos sobre as regras do edital, sob pena de violação do instituto da preclusão administrativa.

Pontua-se, ainda, que, a decisão administrativa, que redundou com a declaração do licitante vencedor, não foi alvejada pela pessoa jurídica GMB Comércio e Serviços LTDA.

Ao compulsar o caderno processual, notar-se-á que, declarado o vencedor do certame, a GMB Comércio e Serviços LTDA não manifestou a intenção de recorrer.

Nessa senda, a GMB Comércio e Serviços LTDA ignorou a regra insculpida no artigo 4º, XVIII, da Lei 10.520/2002, pois, declarado o licitante vencedor, não manifestou, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer.

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para*

Seropédica, 11 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo: 5127/2023. Diante do exposto, com esteio na súmula 473 do STF e nos princípios que norteiam a atuação do gestor público, anulo o pregão presencial n.º. 035/2023, inclusive as decisões administrativas que declarou a vencedora do certame e que lhe adjudicou o objeto. Por fim, determino a remessa do processo para secretaria de governo, a fim de que seja providenciada a publicação da decisão administrativa exarada. Notifique-se, ainda, a SALUTE Comércio e Serviços e Representações LTDA.

Ana Paula de Oliveira  
Pregoeira

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N 042/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11025/2023.

Acolhendo o parecer exarado pela controladoria-Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao pregão presencial SRP Nº042/2023, adjudicado pelo pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO 2TEMPO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, em favor da empresa: **POSTO ESTRELA REAL DA DUTRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº30.223.048/0001-20, adjudicado na ata da sessão com o valor global de R\$ 1.536.866,04 (Um milhão, quinhentos e trinta seis mil, oitocentos e sessenta seis reais, e quatro centavos.)

PUBLIQUE -SE na forma da lei.

Publicação da Ata de registro de preços;

Ápos cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a deliberação nº280/2017.

Seropédica, 08 de dezembro de 2023.

Anderson Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços públicos e Transportes  
Mat. 21709-PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes

**ORDEM DE INICIO**

Processo nº 11025/2023 Ata de Registro de Preço nº 037/CPL/2023  
Objeto: COMBUSTIVEL PARA VIATURAS

Nome da Empresa: POSTO ESTRELA REAL DA DUTRA LTDA.

Valor Ata de Registro de preço: R\$ 1.536.866,04 (um milhão, quinhentos e trinta seis mil, oitocentos e sessenta seis reais, e quatro centavos.)

Data de ordem de início:11/12/2023

Sirvo-me pelo presente para comunicar a EMPRESA Posto Estrela Real da Dutra LTDA  
O início dos serviços da Ata de Registro de Preço nº037/CPL/2023 do processo em tela.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 11 de dezembro de 2023.

Anderson Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Serviços públicos e Transportes  
Mat. 21709-PMS

Recebido em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.2023.

Representante legal da Empresa  
Identidade:

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00505.1.1-2023.**

Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 46.147.565/0001-05, no valor de R\$ 4.500,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00505.1.1-2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL**, de acordo com a solicitação da Diretoria Previdenciária.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

